

## **Ano IX** Edição n.º 1.477

Secretaria Municipal de Administração

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPIO DE ALTÓNIA

Página | 1

Quinta-Feira, 17 de dezembro de 2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECKETO ESE/EUEC	
EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá ou	
tras providencias.	

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições no Art. 4º da Lei Municipal nº 1732/2019 de 16/12/2019

Martigo 1º, Fica aberto na contabilidade geral deste Município, Crédito Adicional Suplementar no Orça mento Geral do Exercício de 2020, no valor de 86 × 2.141.200,00 (Doois Milhoes, cento e quarenta e um mil e duzentos reasi), destinados as despesas abixio discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA FR			
14.00 – FUNDO DE PENSOES E APOSENT, SERVIDORES MUNICIPAIS			
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA			
09.272.016.2.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL			
3891/3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS Reservar Remunerada e Reformas	040	229.500,00	
3892/3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS Reservar Remunerada e Reformas	551	263.400,00	
3893/3.1.90.03.00 – Pensoes	040	174.100,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.141.200,00		

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
14.00 – FUNDO DE PENSOES E APOSENT, SERVIDORES MUNICIPAIS 14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA 09.272.0162.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL 3542/3.1.90.05.00 – Outros Beneficio Previdenciarios. 3901/9.9.99.99.00 Reserva de Contingencia	040 999	212.900,00 454.100,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		2.141.200,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Execu tivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autoriza a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste De creto no orçamento vigente

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Fixar os professores do Quadro Próprio do Magistério Municipal, em suas jornadas de trabalho dos cargos efetivos, no exercício das funções de magistório, na unidade de ensino CLEUDENICE MERCHI BONFIM, conforme pelação em enserá. conforme relação em anexo.

Artigo 2º - A fixação de que trata o artigo anterior, fundamenta-se nos

seguintes fatos:

| - evitar a rotatividade de professores nos estabelecimentos de

ensino da rede municipal de ensino: Il - evitar prejuízos na aprendizagem dos alunos ecarretada pela permuta de docentes em determinadas turmas nas unidades de

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua

Altônia, 17 de dezembro de 2020.

DIEGO JARDIM PERGO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altónia - Paraná Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.b

	NOME	VI	UNIDADE	ANO	H/A	TUR.
01	ALENILDA DE LIMA RODRIGUES DA	EF	CMEI	MATERNAL I - D	40 HORAS	INTEGRA
02	ANDRESA NATIELE DOS SANTOS BROCANELLO	EF	CMEI	MATERNAL II - H	40 HORAS	INTEGRA
03	ANE CAROLINE CHAGAS	EF	CMEI	H/A MATERNAL I - F MATERNAL II - G	40 HORAS	INTEGRA
04	APARECIDA DA S. AZEVEDO ESCOLA	EF	CMEI	MATERNAL III- M	40 HORAS	INTEGRA
05	BRUNO EMMANUEL FELBER NERES	EF	CMEI	MATERNAL II- I	40 HORAS	INTEGRA
06	CLEIDE VALERIA RITTA DE LIMA	EF	CMEI	MATERNAL II- G	40 HORAS	INTEGRA
07	ELIANA MORETTI DANTAS VEDOVELLI	EF	CMEI	BERÇÁRIO - C	40 HORAS	INTEGRA
08	ELIANE FRACHETA LUCIANO BARBOSA	EF	CMEI	H/A MATERNAL I - D MATERNAL I - E	40 HORAS	INTEGRA
09	FRANCIELI CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EF	CMEI	BERÇÁRIO - A	40 HORAS	INTEGRA
10	GABRIELA RIBEIRO FERRARINI	EF	CMEI	MATERNAL II - I	40 HORAS	INTEGRA
11	JAQUELINE GOMES AGUADO VIEIRA	EF	CMEI	MATERNAL II - G	40 HORAS	INTEGRA
12	KARLA THAIS BOLONHEZI DE ALMEIDA	EF	CMEI	BERÇÁRIO - C	40 HORAS	INTEGRA
13	LETICIA GABRIELA DE AGUIAR RODRIGUES	EF	CMEI	H/A MATERNAL III - J MATERNAL III - K MATERNAL III - L MATERNAL III - M	40 HORAS	INTEGRA
14	LUCIANA APARECIDA CONTRAGIANI	EF	CMEI	MATERNAL III- L	40 HORAS	INTEGRA
15	MARCIA MENEQUELLI	EF	CMEI	MATERNAL II - H	40 HORAS	INTEGRA
16	MARCIA RALLO C. YASSUE	EF	CMEI	H/A BERÇÁRIO – B BERÇÁRIO - C	40 HORAS	INTEGRA
17	MARCIA ALVES ALEIXO DE AGUIAR	EF	CMEI	MATERNAL I - D	40 HORAS	INTEGRA
18	MARIANE LOPES MARCELINO	EF	CMEI	MATERNAL III - K	40 HORAS	INTEGRA
19	MAYSA ROZELIA MIORIM SOARES	EF	CMEI	MATERNAL I - F	40 HORAS	INTEGRA
20	PATRICIA LOPES DE MELLO	EF	CMEI	MATERNAL I - F	40 HORAS	INTEGRA
21	POLIANA RIBEIRO	EF	CMEI	BERÇÁRIO - B	40 HORAS	INTEGRA
22	REGINA CELIA A. LIMA ALBINO	EF	CMEI	MATERNALI - E	40 HORAS	INTEGRA
23	ROSANGELA CAETANO PRIETO	EF	CMEI	MATERNAL I - E	40 HORAS	INTEGRA
24	SARA DOS SANTOS DE GOES	EF	CMEI	BERÇÁRIO- B	40 HORAS	INTEGRA
25	TALITA DE LIMA BOCHIO	EF	CMEI	MATERNAL III - J	40 HORAS	INTEGRA
26	THAMARA ORNELAS SILVA	EF	CMEI	BERÇÁRIO - A	40 HORAS	INTEGRA
27	VILMA DE ALMEIDA VIEIRA	EF	CMEI	H/A MATERNAL II-H	40	INTEGRA

Altônia, 17 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

REF: TOMADA DE PREÇOS №. 3/2017

HOMOLGADA PELO DECRETO Nº 141/2017/2016 DE 29 de junho de 2017 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRURA UMUARAMA LTDA-EPP.** Inscrito no CNPJ sob nº. 10.801.453/0001-70, com sede na cidade de UMUARAMA, neste ato representada pelo SR. HUGO DE ASSIS GONZAGA, portador do CPF, 809.031.426-00, resolvem firmar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 075/2017 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Tomada de Preços nº. 003/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 4º Termo Aditivo ao contrato nº 75/2017, tem por objeto acrescentar uma vigência de 11 (onze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 30/01/2020 à 31/12/2020

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 30.195,33 (trinta mil centos e noventa e cinco reais trinta e três centavos) para o pagamento de serviços. Conforme planilhas em anexo com base no inciso I, Artigo 65 da Lei 8666/93.

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

06 - Secretaria de Saúde

002 - Divisão de Saúde



## Ano IX Edição n.º 1.477

Secretaria Municipal de Administração

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPIO DE ALTÔNIA

Página | 2

Quinta-Feira, 17 de dezembro de 2020

06.002.103020006.1.025.4490.51.00 -OBRAS E INSTALAÇÕES CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

REF: TOMADA DE PREÇOS №. 10/2019

HOMOLGADA PELO DECRETO № 178/2019 DE 23 de agosto de 2019 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n. <sup>9</sup> 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n. 9 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**. Inscrito no CNPJ sob nº. 6.129.907/0001-31, com sede na cidade de UMUARAMA, neste ato representada pelo **Sr. CLÉBER RUIZ MARTINEZ** portador do CPF nº021.110.919-36, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2019 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COM SEDE ADMINISTRATIVA, PARA TRIAGEM DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS. CLÁUSULA SEGUNDA -DO PRAZO

O 4º Termo Aditivo ao contrato nº 0168/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 65 (sessenta e cinco) dias de continuidade ao contrato acima descrito; para termino dos serviços remanescentes, passando o mesmo a vigorar do dia 11 de outubro de 2020 a 15 de dezembro de 2020,

com base no Art. 57 §4º inciso I da Lei nº. 8.666/93, CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020 PROCESSO LICITATÓRIO № 190/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 092/2020 - REGISTRO DE PRECOS - PMA

Aos 07 días do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico - Registro de Preços 093/2020- PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho ses/2006 e 059/2010, e disposíções da Let redeta 11º 8.066 de 21 de julii de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÔRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 32.635.445/0001-34, estabelecida na AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 - JD. NOVO VERSALHES - CEP 86870-000, NA CIDADE DE IVAIPORA - PR neste ato representada pela Sr. BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, portador do CPF nº 077.418.739-54, residente município de IVAIPORA - PR à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de iunho de 2021.

Altônia, 10 de dezembro de 2020.

LOTE	ITEM	OTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITARIO
1	38	3.000	unidade	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AQUIHA AÇO HIOX, DIAMETRÓ 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C' ASA DE PISAÇÃO, TUBOEXTENSON, CONECTOR PADRÃO C' TAMPA, COMPONENTE 1 C' SEGUINDO NE/23, TIPO 500 ESTERIAL DESCARTAVEL, EMBALAGEM HIOTOTOLIAL SEGUINDO NE/23, TIPO 500 ESTERIAL DESCARTAVEL, EMBALAGEM HIOTOTOLIAL	Labor import	R\$ 0.26
1	59	800	Frasco 1L	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	RIOQUIMICA	R\$ 15,45
1	76	200	UNIDADE	DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 20 MM X 30 CM, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL	INOVATEX/MADEITEX	R\$ 1,53
1	84	4.000	UNIDADE	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO P'NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÁMARA FILEXÍVEL CYPLITRO AR, TIPO GOTEMADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINCA REGULADOR DE FILIXO, TIPO DESCARTÁVEL, SOMA ESCALOMADO C	DESCARPACK	R\$ 1,04
1	89	5.000	UNIDADE	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS 2 VIAS, MATERIAL POLÍMERO, COMPRIMENTO CERCA 15 CM, CALIERE CERCA 12 PREPICH, TIPO CONEXÃO LUER LOCKÝ SLIPÝ VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL CÝ CLAMP, TIPO USO ESTÉRILL USO ÚNICO.	DESCARPACK	R\$ 0,87
1	113	500	UNIDADE	MOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL PAPELÃO, ADICIONAIS CMARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO BILATERAL	88 RESGATE	R8 2,05
1	114	500	UNIDADE	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL PAPELÃO, ADICIONAIS CMARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO BILATERAL	SS RESGATE	R\$ 1,85
1	115	500	UNIDADE	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO CERCA DE 25 X 1,5 CM	SS RESGATE	R\$ 2,40
1	191	800	UNIDADE	SONDA TRATO DIGESTIVO, APILCAÇÃO ORO OU HASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PUC, CALIBRE Nº 12, TAMAMHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORADIGÃO C/ TAMPA, COMPONENTES DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOBASE	R\$ 0,78
1	202	200	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C. PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFICIO MURPHY, COMPONENTE I BALÃO ALTO VOLUME E BALXO PRESSÃO, COMPONENTE C. GUIA, DESTRUILADO ESTÉRILA USO ÚNICO.	SOLIDOR	R\$ 3,86

1	203	200	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL SILICONE, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERLIDADE ESTÉRIL, USO ÚMICO	SOLIDOR	RS 3,83
1	209	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚMICO	SOLIDOR	R\$ 5,35
1	210	100	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BADXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	R\$ 5,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020 REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020 PROCESSO LICITATORIO Nº 190/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 092/2020 - REGISTRO DE

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 093/2020– PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, estabelecida na Rua Maria Olimpia Jardim, Nº 370A, Jardim Izabel - Campo Mourão/PR - CEP 87309-185, neste ato representada pela Sr. GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador do CPF n° 081.561.389-02, residente município de Campo Mourão/PR à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de Pregão Eletrônico -REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021.

Altônia, 10 de dezembro de 2020.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO
1	13	2.000	Ampola 2ml	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM 250 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	R\$ 1.31
1	19	1.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG	SANDOZ	R\$ 0.08
1	28	18.000	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM, DOSAGEM 3 MG	GERMED	R\$ 0.12
1	39	500	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCAPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTERSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM NIDIVIDUAL	SOLIDOR	R\$ 0,29
1	41	5.000	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGUINA AÇÓ INOX, DIAMETRO 20 GAU, COMERINEATO CERCA 30 MM, COMECTOR PADRÃO, COMPONEMET 1 CÁMBAR REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGURIDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	R\$ 0,97
1	42	5.000	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, ANTLACÃO VENIOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, COMECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÁMBAR REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGURIDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM MIDIVIDIDAL.	polyon	R\$ 1,00
1	44	100	FRASCO 100 ML	CEFALEXINA, DOSAGEN 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	R\$ 8.28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 110/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020
PROCESSO LICITATÓRIO № 190/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 092/2020 - REGISTRO DE PRECOS - PMA

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico - Registro de Preços 093/2020- PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.252.381/0001-18, estabelecida na R DA ESPERANCA, Nº 340, Jardim Alvorada - CAMBÉ/PR CEP 86.191-010, neste ato representada pela Sr. MAIKE NICOLINI DE SANTA, portador do CPF nº 090.705.189-88, residente município de CAMBÉ-PR à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de **Pregão Eletrônico** -

REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021

Altônia, 10 de dezembro de 2020.



## Ano IX Edição n.º 1.477

Secretaria Municipal de Administração

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPIO DE ALTÓNIA

Página | 3

Quinta-Feira, 17 de dezembro de 2020

			AITERO DA A	IN DE REGIONA DE L'REÇOU TIMESTO L'INNE L'REGNO ELE MONIOU VIDENTE		
LOTE	ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO
1	43	6.000	UNIDADE	CATETER PERJEÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍNERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGUINA: AGUINA: MAMETRO:24 GAU, COMPRINENTO:CERCA 15 M, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÁMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANO.	MEDIX	R\$ 1,90
1	47	3.000	FRASCO-AMPOLA	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA	BLAU	R\$ 13.69
1	49	1000	FRASCO-AMPOLA	CIPROFLOXACINO 2MG/1ML, 200 ML CADA	FRESENIUS	R\$ 46,62
1	58	1.000	FRASCO 1L	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA Á 20%	RIOQUIMICA	R\$ 14,45
1	79	500	AMPOLA 1ML	DROPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2,50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	R\$ 9,60
1	110	500	AMPOLA 5ML	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:S00MG, APRESENTAÇÃO: JINJETÁVEL	TEUTO	R\$ 6,16
1	169	22.000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	HYPOLABOR	RS_0.10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico - Registro de Preços 093/2020- PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI,** inscrito no CNPJ sob nº 34.620.735/0001-30, estabelecida na Rua Maringá, Nº 2904, sala 02 - CASCAVEL/PR - CEP 85.816-280, neste ato representada pela Sr. RODRIGO BATSTEL BARBOSA, portador do CPF nº 042.730.189-00, residente município de CASCAVEL- PR à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de **Pregão Eletrônico** -REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021.

Altônia, 10 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 112/2020 REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico - Registro de Preços 093/2020- PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, estabelecida na Rua Santa Catarina, Nº 850,-CASCAVEL/PR - CEP 85.801-040, neste ato representada pela Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI , portadora do CPF nº 043.680.279-14, residente município de CASCAVEL- **PR** à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de Pregão Eletrônico

REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021.

Altônia, 10 de dezembro de 2020

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2020 - PMA- PREGÃO ELETRÓNICO 092/2020

LOTE	11:10	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO
1	144	300	UNIDADE	MATERIAL CASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULZADOR, SAÍDA P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA MÁSCARA, EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO FRASCO PLASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMA, VOLUME CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR EM PUZ C/ CONCETORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIZADE* ESTERILIZÁME.	DANU	R\$ 8,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

# REF: CONCORRÊNCIA Nº. 01/2018

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICÍPAL, inscrita no CNPJ n. <sup>9</sup> 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n. º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Inscrito no CNPJ sob nº. 78736659000106, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pelo Sr. Alex Guimarães Testi, portador do CPF nº. 073.693.699-86 e do RG: 10.729.990-4, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da CONCORRÊNCIA nº. 001/2018 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O 3º Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar 90 (dias) corridos no prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2018 para continuidade na prestação dos serviços remanescentes, não contemplados na planilha anterior, passando o mesmo a vigorar do dia 05/11/2020 à

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № 097/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0203/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina comum, Etanol Hidratado, Diesel comum e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na tabela da ANP.

VALOR MÁXIMO: R\$ 730.650,00 (setecentos e trinta mil seiscentos e cinquenta reais)
EMISSÃO DO EDITAL.17/12/20

ABERTURA: 04/01/21 AS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06

-Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD , desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licit @altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 17/12/20

**PREGOEIRO**